



EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001011-86.2022.8.26.0451 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Piracicaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduardo Velho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BRUNA DE PAULA, brasileira, convivente, autônoma, portadora do RG n.º 43117421 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 427.857.938-11, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que fica INTIMADA a dar andamento aos autos da ação supra mencionada, com o prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção, porque ausente sua manifestação nos autos para seu regular andamento, razão pela qual foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para dar andamento ao feito, com o prazo de 05 (cinco) dias, que começará a fluir após a dilação concedida que é de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção, tudo de acordo com o r. Despacho: "Vistos. Intime-se por edital. In.t.". Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos 01 de junho de 2023.

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 1021478-86.2022.8.26.0451

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Piracicaba, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCOS DOUGLAS VELOSO BALBINO DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LIMIT SOLUÇÕES FINANCEIRAS- LTDA, CNPJ 44691741000131, com endereço atual desconhecido (sendo último endereço conhecido: Av. Ernani do Amaral Peixoto, 300, Sala 406, Centro, CEP 24020-076, Niteroi ? RJ), que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sebastião de Oliveira Filho, alegando em síntese: ser credor de valores pagos e reparação de danos sob o fundamento de que nunca desejou contratar os empréstimos consignados cujas prestações passaram a ser descontadas de sua aposentadoria a partir de outubro de 2022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos 05 de junho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO E PRAÇA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE PIRACICABA/SP

EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª PRAÇAS para venda do bens imóveis abaixo descritos, pertencente a MASSA FALIDA DE FEMAQ FUNDIÇÃO ENGENHARIA E MÁQUINAS LTDA (CNPJ nº 54.373.451/0001-01) e MASSA FALIDA DE SOLIDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ nº 96.423.280/0001-10), para conhecimento e INTIMAÇÃO de TODOS OS INTERESSADOS, COPROPRIETÁRIOS E CREDITORES, seus sócios administradores RODOLFO LEIBHOLZ (CPF/MF nº 281 665.828-72) e HENRIQUE LEIBHOLZ (CPF/MF nº 184.744.038-04), Administradora Judicial nomeada EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA, representada pela Dra. ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI (OAB/SP 111.667), MINISTÉRIO PÚBLICO e FAZENDAS PÚBLICAS.

Processo nº 1006915-63.2017.8.26.0451.

O DR. MARCOS DOUGLAS VELOSO BALBINO DA SILVA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Piracicaba/SP, na forma da lei, FAZ SABER, que por este Juízo processam-se os autos da FALÊNCIA DE FEMAQ FUNDIÇÃO ENGENHARIA E MÁQUINAS LTDA e SOLIDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (convolação em falência, conforme r. sentença de fls. 8007/8014 e fls. 16965), e com fulcro na Lei 11.101/2005, Código de Processo Civil, Resolução 236/2016 do CNJ e NSCGJ a leiloeira FLAVIA CARDOSO SOARES - JUCESP nº 948, através da plataforma eletrônica FV LEILÕES (www.fvleiloes.com.br), portal de leilões on-line, com escritório à Avenida Indianópolis nº 2.029 ? Indianópolis ? São Paulo/SP, levará a público, pregão de venda e arrematação na modalidade online, em 1ª PRAÇA COM INÍCIO DIA 04/07/2023 ÀS 12H00 E COM TÉRMINO DIA 19/07/2023 ÀS 12H00, ENTREGANDO A QUEM MAIS DER VALOR IGUAL OU SUPERIOR AO DA AVALIAÇÃO, E NÃO HAVENDO LICITANTES NA 1ª PRAÇA, FICA DESDE JÁ DESIGNADA A 2ª PRAÇA COM INÍCIO DIA 19/07/2023 ÀS 12H01 E COM TÉRMINO DIA 03/08/2023 ÀS 12H00, ONDE SERÃO ACEITOS LANCES IGUAIS OU SUPERIORES A 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO, E NÃO HAVENDO LICITANTES NA 2ª PRAÇA, FICA DESDE JÁ DESIGNADA A 3ª PRAÇA COM INÍCIO DIA 03/08/2023 ÀS 12H01 E COM TÉRMINO DIA 18/08/2023 ÀS 12H00, ONDE SERÃO ACEITOS LANCES POR QUALQUER VALOR OFERTADO, A QUEM DER MAIOR LANÇO. BENS: LOTE ÚNICO ? INTEGRALIDADE DOS BENS IMÓVEIS A SEGUIR DESCRITOS: IMÓVEL MATRICULADO SOB Nº 54.714 DO 2º CRI DE PIRACICABA/SP ? ÁREA TOTAL 21.498,00 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 7.541,03 M2 (GALPÃO INDUSTRIAL), conforme laudo avaliatório. Descrição M. 54.714: Um terreno com frente para a Estrada Piracicaba Tietê, em Piracicaba, contendo a área de 21.498,00 m2., equivalentes a 2,1498 ha., de forma - triangular, confrontando pela frente com a Estrada Piracicaba Tietê, de um lado com a estrada que vai ao campestre e de outro lado com a Estrada que vai ao Bairro do Chicó. PROPRIETÁRIOS: FEMAQ - FUNDIÇÃO, ENGENHARIA MÁQUINAS LTDA. Av. 01 Foi requerida a presente averbação a fim de ficar constando - que a Rodovia SP-127, Trecho Piracicaba - Tietê (Estrada Piracicaba Tietê), atualmente denomina-se Rodovia Cornélio Pires. Av. 02 CONSTRUÇÃO - foi requerida a presente averbação a fim de ficar constando que no terreno objeto desta matrícula, foi construído um prédio com frente para a Rodovia Cornélio Pires - SP 127 KM 01, com a área construída de 3.275,39 m2. Av. 03 AMPLIAÇÃO foi requerida a presente averbação a fim de ficar constando que o prédio constante da AV-02, retro, foi ampliado em uma área de 1.133,16 m2., totalizando uma área construída de 4.408,55 m2. Av. 04 Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no distr. 01, setor 24, quadra 0016, lote 0839, sub-lote 0000, CPD.37.210.9. Av. 05 DENOMINAÇÃO SOCIAL Foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando que a FEMAQ-FUNDIÇÃO, ENGENHARIA MÁQUINAS LTDA. passou a ter a nova denominação social de FEMAQ S/A-FUNDIÇÃO, ENGENHARIA E MÁQUINAS. Av. 06 É feita a presente averbação a fim de ficar constando que, em virtude da CISÃO PARCIAL da FEMAQ S/A - FUNDIÇÃO ENGENHARIA E MÁQUINAS, o imóvel - objeto desta matrícula foi vertido para o patrimônio da KENNTNIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CGC sob nº 96.423.280/0001-10). Av. 07 É feita a presente averbação a fim de ficar constando que a proprietária KENNTNIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, teve sua denominação social alterada para SOLIDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. R. 8 Consta da presente averbação que a proprietária SOLIDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ nº 96.423.280/0001-10), deu em hipoteca o imóvel matriculado a ITAÚ UNIBANCO S.A (CNPJ nº 60.701.190/0001-04) e BANCO ITAULEASING S.A (CNPJ nº 49.925.225/0001-48). Av. 09 Consta da presente averbação, cessão de crédito garantido pela hipoteca registrada sob nº 8. Credor Cedente: 1) ITAÚ UNIBANCO S/A e 2) BANCO ITAULEASING S.A; Cessionário: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (CNPJ nº 59.281.253/0001-23) na qualidade de administradora do FUNDO DE INVESTIMENTOS EM



DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS ALTERNATIVE ASSETS I (CNPJ nº 24.194.675/0001-87). Av. 10 Retificação quanto ao valor do crédito Av.09, para constar que refere-se ao valor do crédito cedido na data de corte (31.03.19). Av. 11 Retificação ? aditivo, av. 09. Averbação para constar que as cedentes são credoras de FEMAQ Fundação Engenharia e Máquinas Ltda do crédito das Operações 495987760 e 42898502. Que por erro na transposição de dados constantes dos documentos exibidos para a lavratura da rerratificação, deixou de constar a Operação no. 42898502, que faz parte dos créditos que foram cedidos no ato principal pelo cedente ao cessionário e que ao crédito do devedor Femaq, cedido ao cessionário, foi dada em garantia hipotecária, registrada sob nº 8. Débitos Tributários: Conforme extrato de fls. 17901, constam junto a municipalidade para o CPD 37.210,9, débitos totalizados no importe de R\$665.685,55. Auto de arrecadação fls. 15140/15150. Laudo de avaliação fls. 15543/15592, R\$ 20.750.000,00. LOCALIZAÇÃO DO BEM: Confluência da Rodovia Cornélio Pires, nº 2.550 com Estrada Antônio Abdalla e com Travessa Alcides Menegatti, Bairro Campestre, Município e Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo e FRAÇÃO IDEAL DE 16,6666%, CORRESPONDENTE A ÁREA DE 13.396,18 M2 (conforme levantamento planimétrico) DESTACADA DA MATRÍCULA Nº 39.176 DO 2º CRI DE PIRACICABA/SP - Descrição M. 39.176: Um sítio situado no Bairro Água Branca, em Piracicaba, contendo a área de 3,00 alqueires, ou 7,26.00 ha, confrontando com Antônio Groppo, com José Pupin, José Tolotti e Primo Rossi, ou sucessores, cadastrado no INCRA sob nº 630.055.010.197/7, com a denominação de Sítio Santa Lourdes, com área total 2,4 ha, fração min parc 2,0 ha, mod fiscal 10,0 n mod fiscais 0,24. (parte de 1/3 do imóvel). R. 4 Consta da presente averbação que Benedito Euclides de Mello e sua mulher Vera Lúcia Cadorin de Mello, venderam a fração ideal correspondente a 16,6666% do imóvel objeto desta matrícula a FEMAQ S/A ? Fundação Engenharia e Máquinas. Av. 05 (em 29/04/1993) Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, pertence aos proprietários, na seguinte proporção: JOANNA TONON, casada com PAULO GROPPPO; (33,3333%); ARMANDO TOLOTTI, casado (8,3333%); OLINDO TOLOTTI, casado (8,3333%); ERCIO TOLOTTI, casado (8,3333%) JOSE TOLOTTI, viúvo (4,1666%); IVONE MARIA TOLOTTI ZANGEROLAMI, casada com FRANCISCO ZANGEROLAMI (1,0416%); TERESINHA TOLOTTI (1,0416%); ODIOLEI TOLOTTI (1,0416%); ELIANA APARECIDA TOLOTTI (1,0416%); BENEDITO EUCLIDES DE MELLO, casado com VERA LUCIA CADORIN DE MELLO (16,6666%); e FEMAQ S/A - FUNDIÇÃO, ENGENHARIA E MÁQUINAS, (16,6666%). Av. 06 É feita a presente averbação a fim de ficar constando que, em virtude da CISÃO PARCIAL da FEMAQ S/A - FUNDIÇÃO ENGENHARIA E MÁQUINAS, a fração ideal correspondente a 16,6666% do imóvel objeto desta matrícula foi vertido para o patrimônio da KENNTNIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CGC 96.423.280/0001-10). Débitos Tributários: Não consta dos autos detalhamento para o imóvel/fração objeto deste lote ou nº NIRF para consulta. Auto de arrecadação fls. 15140/15150. Laudo de avaliação fls. 15514/15542, R\$ 3.300.000,00. LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rodovia Cornélio Pires, quilômetro 42, Bairro Campestre, Município e Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo. VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO DO LOTE R\$ 24.050.000,00 (vinte e quatro milhões e cinquenta mil reais). OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: I. TODAS AS PROVIDÊNCIAS E DESPESAS RELATIVAS À VISTORIA, TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL, CUSTAS, EMOLUMENTOS, CERTIDÕES, IMPOSTO DE TRASSMISSÃO, ÔNUS AMBIENTAIS, REGISTRO, DESOCUPAÇÃO/POSSE, DEMAIS DOCUMENTAÇÕES E ATOS PERTINENTES, CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, QUE SE OBRIGA A PROMOVER AS MEDIDAS QUE SE FIZEREM INDISPENSÁVEIS PARA A REGULARIZAÇÃO DO BEM (JUDICIAIS, OU NÃO). II. ATENDER NOTIFICAÇÃO MUNICIPAL: ?PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 49222 NOME: SOLIDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 96.423.280/0001-10 ENDEREÇO: Rodovia Cornélio Pires nº 2.550 - Campestre - CEP 13400-830- PIRACICABA/SP A Prefeitura do Município de Piracicaba - através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, nos termos que lhe cabem quanto ao passivo ambiental em relação à Leis Municipais 6.458/09, 6.459/09 e 6962/ mediante ao Decreto n. 14.015/201. referente armazenamento de areia de fundição junto ao patío da empresa, localizada na Rodovia Cornélio Pires nº 2550, totalizando em 25.000,00 m3 (vinte e cinco mil metros cúbicos). Sendo assim, fica NOTIFICADO para mencionar junto ao LOTE 1, do imóvel matriculado sob o no 54.714 do 2o CRI de Piracicaba/SP com área total de 21.498,00 m2 e área construída de 7.541,03 m2 (galpão industrial) cadastrado junto ao CPD 372109 Setor 24 - Quadra 0016 Lote 0839, tendo obrigações do arrematante de apresentar junto Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente - SEDEMA, no prazo de 30(trinta) dias após conclusão arremate, relatório de conclusão de destinação da areia de fundição, contendo CTR Controle de Transporte de Resíduos, do receptor com CERTIFICAÇÃO, conforme artigo 21 e 23 do Decreto n. 14015/2011. O descumprimento deste e acarretara multa no valor de 1.810.935,00 (hum milhão oitocentos e dez mil novecentos e trinta e cinco reais) conforme artigo 02 ° § 1o, sendo encaminhado junto ao Ministério Publico para responder por crime ambiental. Sendo assim notifico sobre os termos aqui descrito. Sem mais para o momento. Piracicaba - SP, 16 de novembro de 2022 REINALDO RABELO FILHO Diretor do Departamento de Controle Ambiental? (FLS. 18132, FLS. 18176, FLS. 18182).DOS ÔNUS: I. CABERÁ AO ARREMATANTE, ASSUMIR TODAS AS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES INERENTES À REGULARIZAÇÃO/ÔNUS AMBIENTAIS, SEM QUALQUER RESSARCIMENTO FUTURO PELA MASSA FALIDA, SEJA À QUE TÍTULO FOR, CONSTITUINDO ASSIM, OBRIGAÇÃO DO ARREMATANTE À INGRESSAR NO BEM EM INEQUÍVOCA CIÊNCIA DO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, BEM COMO, ATENDER A NOTIFICAÇÃO MUNICIPAL Nº 49222, QUANTO AO IMÓVEL MATRICULADO SOB Nº 54.714 2º CRI PIRACICABA, VIDE CLÁUSULA ?OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE? E/OU QUALQUER OUTRA. II. DEMAIS ÔNUS E DÉBITOS, OBSERVARÃO A PREVISÃO DO ART. 141, I E II DA LEI 11.101/2005.OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIAS, CONSTITUINDO ÔNUS DOS INTERESSADOS A SUA VERIFICAÇÃO ANTES DAS DATAS DESIGNADAS PARA A ALIENAÇÃO JUDICIAL ELETRÔNICA. VISITAÇÃO: As visitas deverão ser solicitadas via e-mail (logistica@fvleiloes.com.br). A liberação das visitas in loco fica condicionada a prévia autorização do responsável pela guarda do imóvel, ou ainda, do juízo competente e na sua impossibilidade, a arrematação será por conta e risco do interessado.VALOR MÍNIMO DA VENDA DO BEM: Na primeira praça, o valor mínimo para a venda do bem apregado será o valor da avaliação. Na segunda praça, o valor mínimo para a venda do bem apregado será de 50% sobre o valor da avaliação. Na terceira praça, o bem poderá ser alienado por qualquer valor a quem der maior lance.PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA: O pagamento poderá ser efetuado à vista ou parcelado e deverá ser depositado pelo arrematante nos autos do processo, através de Guia de Depósito Judicial, gerada no Portal de Custas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/guia/publica/>), Art. 267, NSCGJ. PAGAMENTO À VISTA: O depósito deve ser efetuado no prazo de até 24hrs do encerramento do leilão (ou 1º dia útil subsequente), através da guia de depósito judicial remetida ao R. Juízo do processo. PAGAMENTO PARCELADO: Depósito do sinal igual ao superior a 25% do valor do lance vencedor, no prazo de 24hrs do encerramento do leilão (ou 1º dia útil subsequente), através da guia de depósito judicial remetida ao R. Juízo do processo, e o restante em até 30 parcelas*, corrigidas mensalmente pelo índice do TJSP e garantido por caução idônea (no caso de bens móveis), e pela hipoteca do próprio bem (no caso de bens imóveis). As propostas serão levadas a devida apreciação do MM. Juízo. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito do preço ou do sinal, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para aplicação das medidas cabíveis, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 897 do Código do Processo Civil (Art. 270 das Normas de Serviços da

Corregedoria Geral de Justiça do TJSP), in verbis: Art. 897. SE O ARREMATANTE OU SEU FIADOR NÃO PAGAR O PREÇO NO PRAZO ESTABELECIDO, O JUIZ IMPOR-LHE-Á, EM FAVOR DO EXEQUENTE, A PERDA DA CAUÇÃO, VOLTANDO OS BENS A NOVO LEILÃO, DO QUAL NÃO SERÃO ADMITIDOS A PARTICIPAR O ARREMATANTE E O FIADOR REMISSOS (FLS. 18462).LANCES: O sistema da FV LEILÕES diferencia lances à vista de lances parcelados, ou seja, o sistema aceitará lances na condição parcelada somente se não houver lances à vista. A partir do momento que for recebido um lance à vista os lances na forma parcelada não serão mais recebidos, no entanto, o participante poderá alterar a forma de pagamento a qualquer momento para permanecer na disputa. Sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao término final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.DO CADASTRO PARA OFERTA DE LANCES: Os interessados em participar do leilão eletrônico, deverão se cadastrar no site designado para captação de lances, www.fvleiloes.com.br, atentando-se as regras e condições de utilização do site, que serão disponibilizadas ao conhecimento e aceite prévio dos licitantes, na ocasião do pedido de habilitação (Art. 252, Art. 253, Art. 254 e Art. 255 NSCGJ) - <https://s.superbid.net/politicas-institucionais/termos-de-uso-do-site.pdf>. Não obstante, salienta-se que ?É vedado ao usuário fazer dois logins simultâneos em computadores ou navegadores diferentes. A identificação de logins concorrentes de um mesmo usuário pela plataforma gera o bloqueio do referido login por questões de segurança, em razão de suspeita de fraude ou tentativa de invasão? (FLS. 18132, FLS. 18176).COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, comissão está não incluída no valor do lance vencedor, que será paga pelo arrematante, e não será devolvida nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. A comissão deverá ser paga no prazo de 24 horas do encerramento do leilão, através de DOC/TED em conta a ser informada.OBSERVAÇÃO: Estão impedidos de participar do leilão e arrematar os bens da Falida o leiloeiro, Administrador Judicial e demais pessoas indicadas no § 1º do artigo 141 da Lei 11.101/2005 e Artigos 890 e 897 do Código de Processo Civil.DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente junto ao Ofício onde tramita a ação, através do Tel.: (11) 3842-3333, e-mail: contato@fvleiloes.com.br, ou ainda, no endereço da FV LEILÕES, Avenida Indianópolis nº 2.029 ? Indianópolis ? São Paulo/SP.Ficam TODOS OS CREDORES, MINISTÉRIO PÚBLICO, FAZENDAS PÚBLICAS, ADMINISTRADORA JUDICIAL, FALIDA, TODOS OS INTERESSADOS E COPROPRIETÁRIOS INTIMADOS DAS DESIGNAÇÕES E DATAS SUPRA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, caso não tenham sido intimados por outro meio. Não consta dos autos pendência de julgamento sobre matéria que envolva os bens objeto do praxeamento. E para que produza os seus jurídicos efeitos de direito, é expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado por extrato, no lugar de costume, na forma da lei.DR. MARCOS DOUGLAS VELOSO BALBINO DA SILVA

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Piracicaba/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 1009967-28.2021.8.26.0451

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Piracicaba, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCOS DOUGLAS VELOSO BALBINO DA SILVA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) GARAGE 900 VEÍCULOS MULTIMARCAS EIRELI, CNPJ 32275633000107, e JOÃO PEDRO NUNES DE ALMEIDA, RG 50.173.934, CPF 38698872816, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Gabriel Fabricio Serini, alegando em síntese: ser o autor credor da primeira ré da importância original, líquida e certa de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), representada pela cártula de cheque juntada aos autos e que o referido cheque não foi devidamente pago e, consequentemente foi devolvido pelo banco. Salienta que o valor do cheque acima mencionado é decorrente da venda de um veículo que o autor fez para a empresa ré. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos 07 de junho de 2023.

5ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0004452-97.2019.8.26.0451

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Piracicaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauro Antonini, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) SOUNDTECH INDÚSTRIAE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, CNPJ 74.228.420/0001-66, com endereço à Rua Tupa, 341, Jardim Tatuape, CEP 13402-096, Piracicaba - SP e MAURO DA SILVA ANCONI, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 17539148, CPF 082.921.908-05, com endereço à Rua Garça, 396, Jd. Itapuan, Piracicaba - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO DO BRASIL S/A. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada as suas INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 306.110,91 (trezentos e seis mil, cento e dez reais e noventa e um centavos) em 08/2022, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos 04 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1018368-16.2021.8.26.0451

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Piracicaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauro Antonini, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) GRAZIELE FERNANDA ALVES, Brasileiro, com endereço à Rua Borborema, 109, Santa Terezinha, CEP